



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000077/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 11/04/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Dispõe sobre o uso facultativo de máscaras no âmbito do município de Juiz de Fora em função da Covid-19.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica estabelecido o uso facultativo de máscaras de proteção individual como medida de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no município de Juiz de Fora.

Art. 2º O uso continua obrigatório para pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal e profissionais de saúde no exercício de suas funções.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de março de 2022.

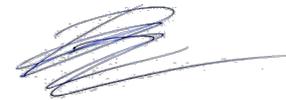


Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

Subscritores:



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

